



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.577/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR RODRIGO VIDAL DE FREITAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR RODRIGO VIDAL DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 14 de agosto de 2017.

~~-PRÉSIDENTE-~~

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

~~-SECRETÁRIO-~~